SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 552/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 114/2022- Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **JOSILMA XAVIER NASCIMENTO TENORIO,** inscrita no CPF sob nº 045.058.384-80, portadora da Carteira de Identidade nº 6779602- SDS-PE, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2022, revogada disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20221004105518.pdf
assinado por: idUser 179